
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no dia 05 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 é feriado nacional de Corpus Christi, tradicionalmente celebrado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento interno da Câmara Municipal, evitando deslocamentos e custos operacionais em dia subsequente ao feriado;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não compromete serviços essenciais, por se restringir exclusivamente ao âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda que a medida está em consonância com práticas administrativas adotadas por diversos entes públicos, que estabelecem ponto facultativo em datas próximas a feriados, visando à racionalização das atividades e à eficiência da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não se aplica às entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto ou regime de plantão permanente, tais como hospitais, prontos-socorros e serviços de assistência médica ambulatorial, restringindo-se exclusivamente ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 01 de junho de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:63015522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2026. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>